



DECRETO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"DECRETA TURNO ÚNICO NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS DIAS 02 E 03 À 31 DE JANEIRO DE 2024".

ELOIR STORCH, Presidente do Legislativo Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica vigente,

DECRETA

Art. 1º Turno Único nos dias 02 e 03 à 31 de janeiro de 2024, para os servidores do Legislativo Municipal.

Art. 2º – No dia 02 de Janeiro de 2024 o horário de expediente dos servidores do Legislativo Município será, ininterruptamente, das 12 h às 18 h, sendo que a partir do dia 03 de janeiro de 2024, o horário de expediente dos servidores será, ininterruptamente, das 7 h às 13 h.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eloir Storch

Presidente do Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS

Registre-se e Publique-se

Silvia Meurer dos Santos

Assistente do Legislativo